

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CONTERP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Sociedade Empresária Limitada

CNPJ nº 04.487.080/0001-02

Rua José Viso, s/n, bairro Pioneiro, CEP 48110-000, cidade de Catu, estado da Bahia

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCTSLNCM002

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRCTSLNCM010

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/183, OBTIDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/184, OBTIDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Classificação de Risco: As Notas Comerciais não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

CONTERP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., sociedade empresária limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Catu, estado da Bahia, na Rua José Viso, s/n, bairro Pioneiro, CEP 48110-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.487.080/0001-02 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” ou “Coordenador Líder”), e com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 30.000 (trinta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais”), perfazendo o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referentes as Notas Comerciais da Primeira Série (conforme definido no Termo de Emissão) e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referentes as Notas Comerciais da Segunda Série (conforme definido no Termo de Emissão), na data de emissão, qual seja, 28 de outubro de 2025 (“Oferta”).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, na cidade do Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta das Notas Comerciais da Primeira Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de novembro de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/183**. A Oferta das Notas Comerciais da Segunda Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de novembro de 2025 sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/184**.

As Notas Comerciais foram registradas com dispensa de análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora vinculada à CVM, por se tratar de oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do inciso X, do artigo 26, da Resolução CVM 160.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Notas Comerciais Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	15.000
Instituições financeiras ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	15.000

Notas Comerciais Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Segunda Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	15.000
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	15.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

